



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

PORTARIA Nº 37/2026

Súmula: Concede diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 166/2022, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 169/2022;

R E S O L V E:

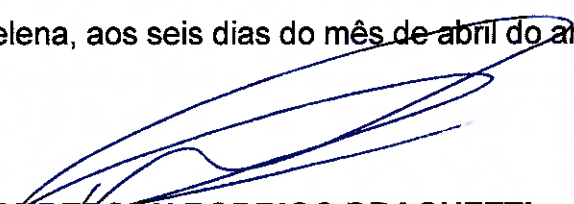
Art. 1º Autorizar 3 (três) diárias integrais à servidora **EDUARDA SILVA DOS SANTOS**, para deslocamento à cidade de Porto Alegre/RS, com saída no dia 8 de abril de 2026, com horário previsto às 12h00, e retorno a Santa Helena no dia 11 de abril de 2026, com horário previsto às 02h00, para participação no curso “**Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Atualização Jurídica e da Prática Processual**” promovido pelo **IEM – Instituto de Estudos Municipais**, a ser realizado no período de 09 e 10 de abril de 2026, na cidade de Porto Alegre, conforme solicitação.

Art. 2º O valor unitário pela diária integral concedida é de R\$ 1.022,28 (um mil e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.066,84 (três mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) conforme artigo 6º, inciso I e III; Anexo I Dos Valores da Diárias, inciso I, Grupo B da Resolução nº 166/2022; Artigo 22, inciso I, Resolução nº 166/2022 alterada pela Resolução nº 169/2022.

Art. 3º O meio de transporte utilizado: Avião.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
Presidente